



AUTÓGRAFO N.º 051/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 035/18, de autoria do Vereador Genedir Ribas.

Dispõe sobre a criação do programa “Meu Bairro Bem Cuidado” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Formosa-GO, o Programa “Meu bairro bem cuidado”.

Art. 2º É diretriz do programa “meu bairro bem cuidado” a ênfase nas ações coletivas e preventivas na promoção da saúde e da qualidade de vida, tais como:

I- A limpeza dos quintais, terrenos baldios com o recolhimento de lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água.

II- Pintura do meio fio;

III- Sinalização de vias e faixas de pedestres;

IV- Troca de lâmpadas queimadas;

V- Limpeza de praças, campo de futebol;

VI- Manutenção de vias públicas, execução de serviços de tapa buracos nas vias pavimentadas e compactação das ruas não pavimentadas (terraplanagem);

VII- O bem estar do cidadão na área de saúde, educação, esporte, lazer, cultura entre outras.

Art. 3º O programa “meu bairro bem cuidado” será executado:

I- Por meio de parcerias com a União, o Estado, Empresas, Universidades, Associações Comunitárias, Organizações Não Governamentais e Poder Legislativo.

II- Pela prestação de serviços pelos agentes públicos, privados contratados ou conveniados.

Art. 4º O programa também disponibilizará palestras e seminários com temas voltados a saúde e ao bem estar dos munícipes.

Art. 5º O Executivo Municipal em parceria com o Legislativo, definirá cronograma em que executará o Programa nos bairros e qual o tempo necessário para a execução, com ampla divulgação na comunidade a ser beneficiada.



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 051/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Parágrafo único. O programa “meu bairro bem cuidado” poderá ter a culminância das ações em um único dia com realizações de lazer para a comunidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de novembro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral